



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 746, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023560/2015-78, resolve:

I - Conceder Licença-prêmio por Assiduidade à servidora **RAIMUNDA MENDES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 47054, correspondente ao quinquênio de 01.10.1984 a 29.09.1989, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/97.

II – A referida Licença será usufruída no período de **04.01.2016 a 01.02.2016**.


JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 04/12/15